

DECRETO Nº 1.907/2019.

**INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL
PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA
ADOLESCÊNCIA DO SELO UNICEF -
EDIÇÃO 2017-2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, visando à prevenção e redução das desigualdades sociais e situações de riscos consubstanciais vivenciadas por estas crianças e adolescentes em âmbito municipal, ressaltando ainda o que preconiza o art. 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 1993) que: *a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e da adolescência do Selo UNICEF/ Edição 2017-2020;

Art. 2º A comissão será composta pela Articuladora Municipal **Sthephany dos Santos Lima**, o mobilizador de adolescentes e jovens, **Iago Henrique Carvalho de Oliveira**, órgãos estratégicos da administração municipal, como representantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Comunicação, representação do CMDCA, Organizações da Sociedade Civil e lideranças adolescentes com as seguintes atribuições conjuntas:

- I. Planejar, executar e acompanhar as ações previstas na Metodologia do Selo Unicef;
- II. Promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhoria;
- III. Atuar em parceria com o CMDCA de forma qualificada no fortalecimento das Políticas Públicas para a infância e a adolescência no município;
- IV. Promover os meios necessários para a execução das ações sobre sob sua competência forma articulada e integrada;
- V. Articular com diversos atores e parceiros da sociedade civil, a fim de tomar efetivas as ações integrantes na metodologia do Selo Unicef Edição 2017-2020.

Art. 3º Para tanto, nomeia-se como integrantes da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência/Selo UNICEF, Edição 2017-2020, os seguintes:

REPRESENTAÇÃO	NOME (TITULAR)	NOME (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA	JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	RENATA DUTRA SIMPLÍCIO	PATRÍCIA EMANUELLY DE PAULA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA	EDVANIA FREITAS DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	FLAUBERT DANTAS BENICIO	LIVIA LIMA DA CRUZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	TADEU DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MARCELO AUGUSTO MEDEIROS BEZERRA	GIZELI ARAUJO DA SILVA

ENTIDADES (DIALETOS)	CARLOS DA SILVA JERONIMO	JACOB MARTO ALCÂNTARA DA SILVA
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ARIADNA VAR'ELA DE MOURA	KLEBERSON BATISTA DE SOUZA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	PRISCILA ROBERTA TELES DE ARAÚJO BEZERRA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.887/2019.

Macaíba, 01 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal